



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 24 de outubro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 12/94, em nome de José Roberto Ribeiro Rodrigues e Élia Maria de Freitas Gonçalves, no regime de comunhão geral, residentes ao Caminho Velho da Quinta n.º 27-A, Funchal, autorizando a alteração da Área e dos Parâmetros Urbanísticos do lote 7, do supra mencionado alvará, situado ao Farrobo de Baixo, freguesia de São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1456/19970415, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3770 da freguesia de São Gonçalo, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 7: Área do lote – 1043,00m<sup>2</sup>; Índice de área coberta: 0,50; Índice de utilização: 0,80 líquido, 0,60 bruto; Índice de impermeabilização: 0,70; Número de pisos: 2 totalmente desafogados; Altura da fachada: 9m; Afastamentos às extremas laterais: 3m; Alinhamento de fachada: 5 metros ao eixo da via pública; Uso: Conjunto de edifícios confinantes.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de outubro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues